

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 490-A, inciso V, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Ficam alterados no item “2.2 GADO BOVINO E BUFALINO OP INTERESTADUAL”, da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009, os valores dos produtos a seguir indicados:

“ESPECIFICAÇÃO UNIDADE VALOR (R\$)

Cria Recria acima 12 meses CABEÇA 1.493,63

Cria Recria até 12 meses CABEÇA 1.106,39

Para Abate CABEÇA 2.207,32”

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 08 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

Portaria Nº 00920847 de 08 de Abril de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13326297	CLAUDIO MEIRELLES MATTOS	Auditor fiscal	01.01.2025	08.03.2027	797

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00919614 de 08 de Abril de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210409	MONICA CALIXTO POLITO BARRETO	Agente de tributos estaduais	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	02.04.2025	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a partir de 08.04.2025.

NOME:

ISIS COSTA E SILVA

Gabinete do Secretário, em 08 de abril de 2025.

SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, devidamente cadastrada e habilitada junto aos órgãos de trânsito brasileiro, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, informa a quem interessar possa que, em obediência ao quanto determinado pela Resolução CONTRAN nº. 357, item 8.3, publica relação dos PROCESSOS JULGADOS PELA JARI, período de 18/09/2024 até 25/03/2025, e seus respectivos RESULTADOS, tudo quanto constante no link http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=37

ou acessando <http://www.infraestrutura.ba.gov.br> clicar no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRÂNSITO / EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 04/2025

Processo Administrativo AGERBA nº **081.2194.2024.0005993-16**; CONTRATANTE: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S/A.**; **Objeto:** O preço previsto na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, relativo à contratação dos serviços de locação de veículos de representação funcional, para Salvador/BA e Região Metropolitana, através do Registro de Preços/SAEB Nº 169/2022, passa a ser o seguinte: **VALOR REAJUSTADO** - O valor estimado global reajustado do contrato, após os devidos cálculos, é de **R\$ 100.041,68 (cem mil quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), a contar de 29/11/2024** (data base contratual). Para constar, foi expedida a presente **APOSTILA**, que passa a fazer parte integrante do citado documento, para os efeitos da Lei. Data da assinatura: 03 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2024 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação a comparecerem ao Instituto SESI de Saúde, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/BA (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o SENAI CIMATEC), entre o período de **16/04/2025 e 17/04/2025**, no horário de 06h30 às 10h00, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, portando Carteira de Identidade e CPF, para **realização de avaliação médica** (exames: laboratoriais; sumário de urina; eletrocardiograma; RX de tórax, se necessário; espirometria, se necessário; e consulta oftalmológica).

Recomendações:

- Jejum alimentar de 12 horas e alcoólico de 72 horas;
- Levar material para o sumário de urina (preferencialmente, a 1ª urina do dia da realização do exame);
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames de espirometria. Para a realização da espirometria, o candidato deve suspender, se for o caso, o uso de substâncias de fumos (cigarro, charuto, entre outros), por, no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Além disso, não deve ingerir café nas 6 (seis) horas que antecederem a realização do procedimento;
- Todo candidato do sexo masculino com idade superior a 45 anos realizará PSA. Para esse exame, deverão ser observados os seguintes prazos para a realização do procedimento: 2 a 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom trans retal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico e atividades de ciclismo ou de montaria. Esse procedimento não requer jejum alimentar, exceto para aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas (para esse caso, o jejum recomendado é de 6 a 8 horas antes da realização do procedimento).

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

2. Convocar o candidato relacionado no Anexo II deste Edital de Convocação, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Avenida Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, 9º andar, Pituba, Salvador/BA, entre o período de **16/04/2025 e 17/04/2025**, no horário de 08h00 às 12h00 ou de 13h30 às 17h30, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, **para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:**

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
- Comprovante de registro e de pagamento da anuidade do órgão de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativa à última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página da foto e verso), se possuir;